



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP

Poder Legislativo

Ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
UR-15 Presidente Prudente – SP.

QUADRO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31.12.2019

ENTIDADE: Câmara Municipal de Álvares Machado

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Servidor Geral	1		1	1	
Escriturário	1		1	1	
Contabilista	1		1	1	
Diretor Administrativo	1		1	1	
Assessor Jurídico da Presidência		1	1	1	
TOTAL	4	1	5	5	

LEGENDA:

FORMA DE PROVIMENTO (indicar o total de cargos criados)

A - Quadro permanente (indicar o total de cargos existentes)

B – Cargos de provimento em comissão

ÁLVARES MACHADO, EM 03 DE JANEIRO DE 2020.

Alberto Yukio Nakada
Diretor Adm.

Publicado por afixação em
edital em. 03/01/2020
Art. 71 da Lei Orgânica do
Município.

“DIGA NÃO ÀS DROGAS”, DENUNCIE!
TELEFONES: 147 e 190 PLANTÕES 24 HS POR DIA
Observação: A denúncia pode ser anônima



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO II

EDIÇÃO Nº 213

Segunda-feira, 06 de Janeiro de 2020

Ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

UR-15 Presidente Prudente – SP.

QUADRO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31.12.2019

ENTIDADE: Câmara Municipal de Álvares Machado

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS			QUANTITATIVOS	
	FORMA DE PROVIMENTO			PROVIDOS	VAGOS
	A	B	TOTAL		
Servidor Geral	1		1	1	
Escriturário	1		1	1	
Contabilista	1		1	1	
Diretor Administrativo	1		1	1	
Assessor Jurídico da Presidência		1	1	1	
TOTAL	4	1	5	5	

LEGENDA:

FORMA DE PROVIMENTO (indicar o total de cargos criados)

A - Quadro permanente (indicar o total de cargos existentes)

B – Cargos de provimento em comissão

ÁLVARES MACHADO, EM 03 DE JANEIRO DE 2020.

Alberto Yukio Nakada

Diretor Adm.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 – centro /Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

Resolução nº 01/2020

Dispõe sobre: *revisão anual de subsídios dos agentes políticos e salários dos servidores da Câmara Municipal.*

PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso das atribuições que lhe é conferido em lei: "Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução".

Art. 1º – Fica autorizada a concessão, a título de revisão anual, no percentual correspondente ao IPCA IBGE de 2019, de 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento), aos subsídios do Presidente e Vereadores, e salários dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º – As despesas decorrentes com a execução da presente resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 11 de fevereiro de 2020.


PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente


PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Diretor Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.


ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo

Publicado por afixação em
edital em: 11/02/2020
Art. 73 da Lei Orgânica do
Município.